



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.319/2026

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.319/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a

incluir na LRA 2026

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.319/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.319/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 029- Assistência Social Geral, Ação – 1.179 – Qualificação recomençar FPE 3330/2025, valor de R\$66.943,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 22 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.319
DE 22 DE JANEIRO DE 2026


Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Protocolo
4766/2026
Protocolado em 22/01/26
Rafael W.
Secretário

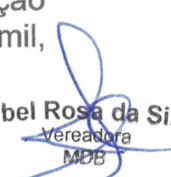
AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2026.


Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS



Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 029- Assistência Social Geral, Ação – 1.179 – Qualificação recomençar FPE 3330/2025, valor de R\$66.943,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

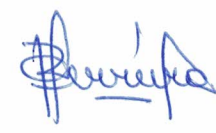

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício


Leonie Machado
Vereadora


Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 22/01/26
Expedido em _____
Nº _____




Volmir Vieira
Vereador